



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS
GABINETE DO VEREADOR DOMINGOS PROTETOR

INDICAÇÃO LEGISLATIVA
PROTOCOLO LEGISLATIVO
PROCESSO Nº 1429/2022

INDICAM AO EXECUTIVO
DE LEI A ESTA CASA
NORMAS PARA REGULAR
DO RIO DE JANEIRO
UNIVERSIDADES E
ENGENHEIROS E
MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS
DE QUE TRATA O
2022.

Os VEREADORES YURI MOURA, DOMINGOS PROTETOR, MARCELO CHITÃO, EDUARDO DO BLOG E JUNIOR CORUJO ouviram o Plenário, INDICAM ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal a necessidade de PROJETO DE LEI que disponha sobre o **CONVÊNIO COM O GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, BEM COMO COM INSTITUIÇÕES DE ENSINO DE ENGENHEIROS E TÉCNICOS PARA ATUAÇÃO NA DEFESA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS DE QUE TRATA O DECRETO MUNICIPAL N.º 033, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022**”.

JUSTIFICATIVA

Esta Indicação Legislativa tem como objetivo sinalizar ao Poder Executivo Municipal a necessidade de envio a esta Casa de Leis normas para a realização de convênio com o Governo do Estado do Rio de Janeiro, bem como com instituições de ensino de engenheiros e técnicos para atuação na Defesa Civil do Município de Petrópolis, durante o estado de calamidade pública de fevereiro de 2022.

Como bem se sabe, Petrópolis foi atingida, no último dia 15 de fevereiro, por uma catástrofe natural que assolou diversas famílias (94 homens, 94 mulheres e 44 menores), 05 desaparecidos e 1.117 pessoas desabrigadas^{[1][2]}, em decorrência das enchentes.

A região mais impactada é conhecida como Morro da Oficina, no bairro Alto da Serra, onde se estima que entre 35 e 40 bairros, tais como, Bingen, Castelânea, Chácara Flora, Caxambu, Centro, Correias, Dr. Thouzet, Duchas, Floresta, Iboatinga, Valparaíso, Vila Felipe também foram profundamente afetados pela tragédia, com casas e empresas destruídas.

Diante deste cenário, esta Casa Legislativa, no dia 24 de fevereiro, por meio de seu Presidente, constituiu a “Comissão Especial (Projeto de Lei nº 022/2022), formada pelos Vereadores Yuri Moura, Domingos Protetor, Marcelo Chitão, Eduardo do Blog e Junior Corujo para estudar o estado de calamidade pública mencionado.

Durante a primeira reunião realizada pela supracitada Comissão Especial, no dia 03 de março, foi identificado que existem dificuldades para expedir com celeridade os laudos técnicos de vistoria necessários em razão dos desabamentos que ocorreram.

Desta-se a ser imprescindível a celeridade no trabalho de vistoria realizado pela Defesa Civil do Município de Petrópolis, para elaboração de laudo técnico atestando a impossibilidade de retorno para muitos destes imóveis em razão de apressadas demandas que poderão ser resolvidas, sendo a principal delas, a adesão ao Benefício de Auxílio Aluguel de 2018.

Desta forma, com a presente Indicação Legislativa, pretende-se capacitar ainda mais a Defesa Civil do Município de Petrópolis, com a expedição do laudo técnico de vistoria de seus imóveis, para que possam ser atendidas as respectivas demandas exigidas neste momento.

Diante do exposto e considerando a importância da matéria para a sociedade petropolitana, pedimos o apoio dos ilustres membros desta Casa de Leis de relevante interesse público e social.

[1] <https://agenciabrasil.ebc.com.br/geral/nova-terra/petropolis-texto-publicado-em-2022-94-homens-e-44-menores>
Pesquisa feita em 10/03/2022 às 08:05. Processo: 1429/2022

[2]

<https://agenciabrasil.ebc.com.br/geral/noticia/20fevereiro#:~:text=Chuvas%20e%20deslizamentos%20mataram%20231%20pessoas&text=As%20buscas%20por%20cir>
Pesquisa feita em: 04/03/2022.

Sala das Sessões, 08 de Março de 2022



DOMINGOS PROTETOR
Vereador



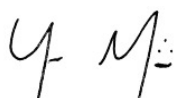
MARCELO CHITÃO
Vereador



EDUARDO DO BLOG
Vereador



JÚNIOR CORUJA
Vereador



YURI MOURA
Vereador